CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2025

Requer a intensificação da fiscalização em casas noturnas no município, a fim de coibir a entrada e permanência de menores de idade, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a proteção integral da criança e do adolescente.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer a intensificação da fiscalização em casas noturnas no município, a fim de coibir a entrada e permanência de menores de idade, garantindo o cumprimento da legislação vigente e a proteção integral da criança e do adolescente.

JUSTIFICATIVA

Requer o reforço das ações fiscalizatórias em casas noturnas para impedir a entrada e permanência de menores de idade, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que estabelece, em seu artigo 149, a proibição da entrada de menores em locais cuja natureza possa prejudicar sua formação moral e física.

A presença de menores em ambientes de entretenimento noturno, muitas vezes associada ao consumo de bebidas alcoólicas e situações de risco, representa grave ameaça ao seu desenvolvimento e à ordem pública.

A medida busca assegurar o cumprimento da lei, proteger a integridade dos jovens e responsabilizar os estabelecimentos que descumprirem as normas, preservando a segurança da comunidade e a paz social.

Uruguaiana, 13 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO PERES DOS SANTOS
Data: 13/08/2025 12:31:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT